

**01 - Objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	UNID	1,0000

02 - Motivação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS JUNTO A ESTE PODER EXECUTIVO REALIZA DIARIAMENTE UM INTENSO E PRODUTIVO TRABALHO DE MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BEM COM OUTROS LOCAIS DESTA MUNICÍPIO, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIES. PARA HAVER EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO A ESTAS SOLICITAÇÕES FAZ-SE NECESSÁRIO UM NÚMERO MAIOR DE MAQUINÁRIOS À DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA, SENDO OS MESMOS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DE LIMPEZA, RECOLHENDO OS ENTULHOS NA CIDADE. TENDO EM VISTA QUE ESTÃO TENDO CASOS DE LEISHMANIOSES

03 - Especificações Técnicas:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ANO IGUAL OU SUPERIOR A 2006, A DIESEL, CAÇAMBA 12 MTS OU SUPERIOR, TRAÇADO, POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 260CV.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

- O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MÊS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
- O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E EXECUTARÃO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
- O VEÍCULO DEVERÃO POSSUIR TODAS AS CONDIÇÕES DE USO E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO;
- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE QUE A TORNE APTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

- NO CASO DE EVENTO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR OS VEÍCULOS NO PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) HORAS.
- OS VEÍCULOS DEVERÁ POSSUIR TODAS AS CONDIÇÕES DE USO, DE MODO A GARANTIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
- EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA, ESTA DEVERÁ POSSUIR TODOS REQUISITOS EXIGIDOS DO VEÍCULO PRINCIPAL.
- SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AS DESPESAS DE: MANUTENÇÃO GERAL, OPERADOR, MECÂNICA, ELÉTRICA, TROCA DE PNEUS, LANTERNAGEM E PINTURA, SOLDÁ, TROCA DE ÓLEO, LUBRIFICANTE, FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE DO OPERADOR, TAXAS E SEGURO DAS MÁQUINAS, BEM COMO IMPOSTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS.
- AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL SERÁ POR CONTA DO LOCATÁRIO (PREFEITURA).

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SERÁ DESIGNADO UM SERVIDOR NO ATO DA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE - ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO E LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR RESPONSÁVEL.

08 - Critério de avaliação das propostas:

SERÁ AVALIADO O MENOR PREÇO POR ITEM.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

09 - Resultados esperados:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE MODO A GARANTIR A CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

MARIZETE KERNMERICH VORPAGEL



GESTOR

MARIO ALBERTO CAMPOS
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 035.442.141-72